GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020409.989.25-8 - Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos.
Contratada: Laboratório Médico "Dr. Maricondi" Ltda.
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde, compreendendo coleta e análise.
Responsável: Leandro Luciano dos Santos (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/08/25.
Advogados: Ricardo Suzuki Brondi (OAB/SP nº 313.378) e Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de maio de 2026, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento do feito.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QVBR-F1WK-64D7-5VYG